



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 165/2022 – GAB
DE 05 DE OUTUBRO DE 2.022**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 55 da Lei Municipal 551/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor público municipal, GLEDSON MORAIS RODRIGUES, efetivo na Pasta da Secretaria Municipal de Educação sob número de matrícula nº 629, cargo de Vigia, a partir de 05/09/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito